

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

**Edital nº 02/2026 - Processo Seletivo docentes para atuação no Projeto
Professor Tutor Anos Finais**

+ Matemática na EE Professora Maria Aparecida dos Santos Oliveira - Ibitinga

A Unidade Regional de Ensino (URE) Taquaritinga, localizada na Avenida Heitor Alves Gomes, 230, Jardim Beatriz, CEP 15.902-180, torna público o Edital de Processo Seletivo para a função de Professor Tutor Anos Finais do Ensino Fundamental, em consonância com a Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025, com vistas ao ano letivo de 2026.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente EDITAL destina-se à seleção de docentes para atuação na recomposição de aprendizagens de +Matemática, visando o desenvolvimento das atividades presenciais para as turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais **na EE Prof^a Maria Aparecida dos Santos Oliveira, município de Ibitinga.**
2. A atribuição de Professor Tutor terá por objeto a realização de trabalho presencial na Unidade Escolar.
3. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que confirmaram participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas vigentes da Secretaria da Educação
4. O processo de seleção será realizado em fases sucessivas e eliminatórias, **compreendendo as etapas de inscrição, entrevista e classificação**, desenvolvidas conforme estabelecido neste edital.
 - 4.1 Inscrição: de caráter qualificatório e classificatório, será realizada conforme orientações do Capítulo III deste edital. Tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos definidos no Capítulo II deste edital e realizar a classificação prévia dos candidatos para a etapa de entrevista.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

4.2 Entrevista: de caráter eliminatório, conduzida pela equipe gestora da unidade escolar, conforme os critérios definidos no Capítulo V. Tem por finalidade avaliar o perfil, a disponibilidade e a aderência do candidato aos objetivos do Projeto.

4.3 Classificação final: de caráter classificatório, realizada pela equipe gestora da unidade escolar, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VI. Considera o desempenho do candidato na entrevista e demais critérios definidos neste edital.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

1. Ter confirmado participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026.
2. Para a escola constante no Anexos I deste edital, para atuação como Professor Tutor – Anos Finais, nas turmas de Matemática”, com carga horária de 13 (treze) aulas semanais, o docente deverá possuir uma das seguintes formações:
 - I – Curso Normal Superior;
 - II – Licenciatura em Pedagogia;
 - III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;
 - IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 A inscrição do candidato será realizada:

Local: EE Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira - **MASO**

Endereço: Avenida Albino de Baptista, 289 - Vila Maria, município de Ibitinga/SP

Período: 07/05/2026 a 11/05/2026

Horário: das 9h às 16h.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

CAPÍTULO IV - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar em envelope pardo ofício, cópias reprográficas dos seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Aulas 2026;
2. RG;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Formação Acadêmica, conforme disposto no capítulo II deste edital (diploma e Histórico Escolar);
5. Tempo de experiência comprovada em docência, bem como em projetos, ações ou atividades voltadas à alfabetização e/ou ao letramento matemático, sendo classificados do maior para o menor tempo de atuação; (data base 30/06/2025)
6. O candidato terá a sua inscrição indeferida, quando:
 - 6.1 não atender os pré-requisitos do capítulo II deste edital;
 - 6.2 Constatada divergência de dados ou de documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

CAPÍTULO V - DA ENTREVISTA

Os candidatos, inscritos e qualificados, que atenderem a qualificação disposta no capítulo II deste edital serão convocados para entrevista com a equipe de gestão escolar, cujo objetivo é avaliar suas habilidades e competências relacionadas às funções do cargo de Professor Tutor para os Anos Finais.

A realização e avaliação da entrevista é de competência da gestão escolar da Unidade Escolar e será considerado o perfil do candidato para a função, de acordo no artigo 3º da Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.

A entrevista possui caráter eliminatório.

Local: EE Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira - MASO

Endereço: Avenida Albino de Baptista, 289 - Vila Maria, município de Ibitinga/SP

Período: 13/05/2026

Horário: a partir das 9h

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

Os candidatos que participaram da entrevista serão “deferidos” ou “indeferidos”.

Poderá ser encaminhado à atribuição da carga horária do projeto ou contratação, somente o candidato que, após a entrevista, for classificado como “deferido”.

CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os docentes serão classificados como deferidos ou indeferidos na unidade escolar em que realizarem a etapa de entrevista.
2. Caso haja empate de pontuação na classificação prévia dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:
 - 2.1. Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - 2.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
 - 2.3. Maior número de dependentes (encargos de família);
 - 2.4. Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Aos candidatos classificados como deferidos serão aplicadas as disposições das legislações que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria do Estado da Educação, no que não conflitar com as regras específicas da SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.

2 – É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

3 - Com relação à entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (indeferido) correspondente, cabendo à Unidade Escolar dar ciência ao interessado do resultado



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

ANEXO I

LISTA DE ESCOLAS - VAGAS

Município	Unidade Escolar	Turma +Matemática	Quantidade de aulas semanais
Ibitinga	EE Profª Maria Aparecida dos Santos Oliveira	Matemática	13 aulas

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do Edital	07/05/2026
Período de Inscrição	07/05 a 11/05/2026
Horário	9h às 16h
Entrevista na Unidade Escolar	13/05/2026
Divulgação da classificação Final (Deferidos e Indeferidos)	13/05/2026
Atribuição das Aulas	13/05/2026



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

HORÁRIO DAS AULAS



EE PROFª MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Endereço: Av. Albino de Baptista, 289, Vila Maria, Ibitinga, CEP: 14.948-352 - Telefone: 3342-4884

E-mail: e903516a@educacao.sp.gov.br

Edital: 04/2026		
Disciplinas:	Número de aulas	Substituição/Livres
Tutoria Anos Finais	13	Livres / anos finais
Matemática		

Manhã						
Aula	Horas	2ª F.	3ª F.	4ª F.	5ª F.	6ª F.
1ª	07:00 às 07:50				Turma 5	Turma 6
2ª	07:50 às 08:40				Turma 5	Turma 6
3ª	08:40 às 09:30				Turma 5	Turma 6
Interv.	09:30 às 09:50					
4ª	09:50 às 10:40				Turma 5	
5ª	10:40 às 11:30					
6ª	11:30 às 12:20					
Tarde						
Aula	Horas	2ª F.	3ª F.	4ª F.	5ª F.	6ª F.
1ª	12:30 às 13:20				Turma 7	Turma 8
2ª	13:20 às 14:10				Turma 7	Turma 8
3ª	14:10 às 15:00				Turma 7	Turma 8
4ª	15:00 às 15:50					
Interv.	15:50 às 16:10					
5ª	16:10 às 17:00					
6ª	17:00 às 17:50					